



LEI MUNICIPAL Nº 1.159, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
NOVARRUSSENSE E INDICA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

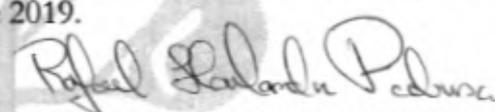
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Novarrussense ao Sr. FRANCISCO NICODENES DAMASCENO MARQUES, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Novarrussense.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 25 de novembro de 2019.


RAFAEL HOLANDA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL